

DECRETO Nº495/2015

DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“Declara sem efeito o ato de nomeação de servidora que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

CONSIDERANDO os itens 12.18 e 12.19 do Edital Retificado do Concurso Público 001/2014 realizado pela Prefeitura, torna sem efeito a posse da servidora Loudilhene Calixto de Oliveira no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido ao não comparecimento para exercício de sua função, tendo em vista o final do prazo de sua licença maternidade direito assegurado pela Lei 8.861/1994 CLT Art. 71;

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação da Sra. **LOUDILHENE CALIXTO DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 11 / 06 / 2015

Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA TÁCITA

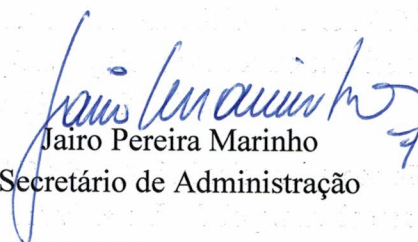
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, com fulcro nos itens 12.16 a 12.19 do Edital do Concurso Público de Provas Nº 001/2014, resolve:

INFORMAR E DECLARAR a desistência tácita por não comparecimento para o exercício de sua função, tendo em vista o final do prazo de sua licença maternidade, Sra. LOUDILHENE CALIXTO DE OLIVEIRA concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Por ser verdade firmo o presente.

Abadia de Goiás, 11 de junho de 2015.


Jairo Pereira Marinho
Secretário de Administração